

## Regulamento Desempenho Premiado - Ano Letivo 2025

### 1. Objetivo:

Este regulamento define os critérios para a divulgação da análise de boletins e concessão de bolsas de estudo para os alunos da terceira série do Ensino Médio e das demais séries, baseando-se no desempenho acadêmico.

**Esta campanha é exclusiva para alunos novos vindos de outras instituições de ensino.**

### 2. Público-Alvo:

- Alunos matriculados na terceira série do Ensino Médio, elegíveis para bolsas de até 100%.
- Alunos matriculados em outras séries, com bolsas oferecidas com base em média acadêmica.

### 3. Critérios de Avaliação:

3.1 Para a 3ª Série do Ensino Médio: Serão oferecidas bolsas de até 100% com base na análise de boletins escolares.

Os alunos serão avaliados conforme o desempenho acadêmico nas disciplinas de português, matemática, história, geografia, física, química e biologia.

Para serem elegíveis, os alunos devem **ter média de 10**, em todas as disciplinas no último boletim disponível.

3.2 Para as Demais Séries: A concessão de bolsas será baseada no desempenho acadêmico nas disciplinas de português, matemática, ciências, história, geografia, física, química e biologia.

As porcentagens de bolsa (50%, 45%, etc.) serão definidas conforme a média alcançada, com a tabela abaixo:

Média 10.0: Bolsa de 50%; Média entre 8.0 e 9.9: Bolsa de 45%;	Média entre 7.0 e 7.9: Bolsa de 40%; Média entre 6.0 e 6.9: Bolsa de 35%.
---	--

3.3 O desconto será válido por 10 dias após a divulgação do resultado para a família ou enquanto houver vagas na turma.

### 4. Procedimento para Inscrição e Análise:

Os alunos interessados devem entregar uma cópia do boletim escolar do último semestre/ano na secretaria ou encaminhar pelo contato (11) 93471-1045 em PDF ou foto legível.

Os boletins serão analisados pela coordenação pedagógica, e o resultado será divulgado em até 5 dias úteis após a entrega.

A divulgação será feita através dos canais oficiais da escola e mediante comunicação direta aos responsáveis.

### 5. Regras Gerais para permanência do desconto:

- Não haver retenção;
- Não ocorrerem problemas disciplinares, conforme o Regimento Interno da Escola;
- Estar em dia com as obrigações financeiras;
- Manter bom desempenho acadêmico anual;
- Que pais ou responsáveis compareçam às reuniões e eventos sempre que convocados pela Escola (cursos, palestras e outros eventos).

Em caso de descumprimento das regras, a bolsa será automaticamente cancelada.

### 6. Disposições Finais:

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado conforme necessário pela direção da escola.

Todos os casos omissos serão resolvidos pela diretoria.